



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

PLANO DE TRABALHO

“CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA”

Serviço Proteção Social Básica

Indaiatuba – SP

2018



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

1. DADOS CADASTRAIS

Nome: **Casa da Providência**

1.2 - Endereço da atividade: Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda

13.335-552 – Indaiatuba – SP – Telefone (19) 3392-3926

e-mail: assistentesocial@cdp.org.br

1.3 - Diretoria

Mandato de: 10/01/2017 à 31/12/2017

Representante Legal: Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos

RG Nº 2.907.352-2 SSP/SP CPF 202.900.398-00

Cargo: Presidente

Rua Alberto Santos Dumont, 1485 - Cidade Nova

13.334-150 – Indaiatuba – SP – Telefone (19) 3875-2488

1.4 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº 00.142.555/0010-69

Data: 10/01/2012

Atividade Principal: Serviço de Assistência social sem alojamento

1.5 - Identificação

Atendimento

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

Número do Registro no CMAS: 020



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

1.6 – Certificação

CEBAS: Educação (prioridade da entidade)

Vigência: em análise

1.7 - Finalidade Estatutária

Caráter educacional e assistencial beneficente sem fins lucrativos

1.8 – Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa:

Banco: Brasil - 001

Agência: 6663-X

Conta Corrente: 33.880-X

Praça de pagamento: Indaiatuba

1.9 – A Organização da Sociedade Civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas

() de 21 à 39 horas

() 40 horas

(X) mais de 40 horas

() Ininterrupto (24 h/dia, 7 dias/semana)

1.10 – Quais dias da semana a organização da Sociedade Civil funciona?

(X) Segunda-feira

(X) Terça-feira

(X) Quarta-feira

(X) Quinta-feira

(X) Sexta-feira

() Sábado

() Domingo



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Proteção Social: Proteção Social Básica.

2.2 – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.3 - Responsáveis

Coordenador Técnico e Responsável pela Execução

Nome: Edilene Cristina Wolf

RG: 20.118.842-9 – SSP/SP

CPF: 116.455.168-06

Número do Registro Profissional: 53.478

Telefone: (19) 3392-3926

Celular: (19) 99652.4316

e-mail: assistentesocial@cdp.org.br

Prestação de contas

Nome: Daiana Machado

RG: 41.514.664-1 SSP/SP

CPF: 351.101.118-39

Telefone: (19) 3801-4601

e-mail: contas@cdp.org.br



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

2.2 Detalhamento do Serviço

Período de execução: 1 ano

DESCRIÇÃO/DIAGNÓSTICO:

Entendemos que existe a necessidade de espaços de convivência infantil que vão de encontro a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e para que se cumpra o artigo 4º, onde:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Acatando a lei, o projeto vem efetivar esses direitos e atender as crianças e suas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social em decorrência às situações vivenciadas (drogadição, alcoolismo, desemprego, famílias chefiadas por mulheres, baixos salários, etc).

Crianças a partir da idade de 04 anos são atendidas pela educação no período de 04 horas diárias, acarretando para suas famílias uma preocupação, pois não tem onde deixá-los no outro período, enquanto trabalham. Por este motivo o projeto acolhe crianças a partir desta idade, procurando auxiliar a família que precisa trabalhar e não tem onde deixar suas crianças, assim como as demais idades.

O projeto é inserido na proteção social básica prestando serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e tem como centralidade a prevenção de situações de risco, e todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação, situações essas que podem de forma negativa agravar as condições de vida das famílias.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

Através das atividades oferecidas, a criança conviverá com outras de sua idade, criará um vínculo de amizade e convivência fraterna; e através de trocas de experiências e vivências elas aprenderão culturas diferentes da sua e aprenderão a respeitar a todos.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral

Garantir o direito à proteção social como condição de cidadania, contribuir com as famílias atendidas para que superem alguma situação de dificuldade, que tenham capacidade de enfrentar situações conflituosas, que se sintam pertencentes a sociedade, e que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos

- Trabalhar com as crianças dentro de seu ciclo de vida, com atividades sócio educativas que façam refletir em questão de cidadania e justiça social;
- Ofertar as atividades lúdicas, culturais e artísticas, estimulando o seu conhecimento e suas habilidades, ampliando trocas culturais e vivências;
- Atender as famílias individualmente e coletivamente, levando-as à reflexão do desenvolvimento de sua capacidade e potencialidade com vista à emancipação, para enfrentamento da vulnerabilidade vivida.

PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O projeto tem como público **50 crianças** de 04 a 10 anos e 11 meses de idade, ambos os sexos, em vulnerabilidade ou risco social, com a renda *per capita* de até 01 salário mínimo, residentes prioritariamente no Bairro Camargo Andrade e adjacências, matriculados em escolas Públicas, dando prioridade aos casos encaminhados pela Rede de Proteção e Direito.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

O trabalho é realizado com essas crianças, atendidas diretamente, de segunda a sexta-feira, e indiretamente com suas famílias, através de acolhimento individualizado, reuniões bimestrais com assuntos escolhidos pelas mesmas.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Por busca espontânea da família, fazendo a inscrição e após análise da ficha socioeconômica realiza-se visita domiciliar ou crianças encaminhadas por Órgãos de proteção à criança e/ou solicitações de outras organizações, com prioridade aos casos de crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar.

METAS QUALITATIVAS

Atingir a criação de vínculos, a convivência fraterna e respeito às regras de cidadania. Desenvolver a criatividade, socialização, a comunicação com os colegas e com as famílias e ampliar conhecimento cultural. Melhorar o relacionamento familiar e ajudar a superar dificuldades.

METAS QUANTITATIVAS

Nossa proposta é atender a quantidade de 50 crianças divididas entre os dois períodos e essas serão divididas nas atividades, conforme a tipificação (até 6 anos) e (de 7 a 10 anos)

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

Ficha de inscrição para solicitar a vaga, ficha socioeconômica, autorização de uso de imagem e ficha de prontuário onde anotamos os ocorridos e fatos importantes no decorrer das atividades.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Inscrições e Estudo Social.
2. Planejamento das atividades a serem executadas.
3. Execução das atividades
 - 3.1 **ARTES:** facilitar o acesso das crianças às diversas linguagens artísticas contribuir para sua formação criativa e cultural, promover a valorização da cultura da comunidade, buscar fortalecer a auto-estima, com vistas a encorajá-los a buscar seus próprios meios de superar as barreiras que os excluem. Criação de brinquedos e maquetes com materiais recicláveis, para reaproveitamento de materiais. Criar situações de fomento à Leitura, trazendo temas relevantes levando-os à reflexão, para melhor convivência entre eles, suas famílias e todos os espaços que eles pertencem e estimulando a imaginação, propiciando conhecimento.
 - 3.2 **LUDICIDADE:** Garantir às crianças, espaço e condições para o exercício lúdico fundamental da infância, tem como finalidade buscar a integração no meio social, adquirir hábitos de relações interpessoais, descobrir habilidades lúdicas, descobrir sistemas de valores, através de brincadeiras, jogos, campeonatos, esportes, etc.
 - 3.3 **CULTURAIS:** Passeios com as crianças em lugares que possam visualizar temas que trabalhamos no dia a dia do projeto, ampliando conhecimento cultural. Além de trazer divertimento para crianças que pouco sai com suas famílias.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

- 3.4 **GRUPAIS PSICOLÓGICAS:** Atividades de psicoeducação, envolvendo temas sobre família, cidadania, solidariedade e convivência social. São abordados os sentimentos e emoções, com objetivo de compreender e aprender a lidar com as diversas situações do cotidiano.
- 3.5 **ORIENTAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS:** Realizando reuniões com os pais para apresentar, discutir e definir as questões relativas ao andamento do projeto, planejamento e às regras e combinados em geral, às avaliações, demandas e sugestões, tendo o foco também na participação coletiva do espaço. Trazer profissionais de diversas áreas, criando espaço de reflexão, orientação, troca de informações sobre temas escolhidos por eles próprios através de pesquisa. Além destas atividades são realizadas também festas e eventos para a confraternização social bem como em casos especiais, visitas domiciliares de apoio social.



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
AÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inscrições e estudo social	X	X										
Planejamento	X	X					X					
Atividades Artes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Ludicidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Culturais (Passeios)				X						X		
Atividades de Psicologia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com famílias		X		X		X		X		X		X

3. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

EQUIPE				
Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de contratação
Edilene Cristina Wolf	Superior Completo	Assistente Social	30 horas	CLT
		Coordenadora	12 horas	CLT
Cristiane	Ensino Médio Completo	Cozinheira	40 horas	CLT
Thainá	Ensino Médio Completo	Monitora	40 horas	CLT
Claudia	Ensino Médio Completo	Monitora	40 horas	CLT
Renata	Superior Completo	Psicóloga	4 horas	Autônomo
		Serviços Gerais	40 horas	CLT



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS			
Categoria ou Finalidade da despesa	Quantidade	Valor unitário	Valor previsto
Recursos Humanos (Salários, encargos e benefícios)	7		R\$ 175.970,66
Recursos Humanos (autônomos e pessoas jurídicas)	1		R\$ 6.000,00
Medicamentos			
Gêneros Alimentícios	1		R\$ 10.560,00
Outros materiais consumo	1		R\$ 2.040,00
Outros Serviços de terceiros			
Locações diversas			
Utilidades Públicas (energia elétrica, água, gás, telefone, internet)	1		R\$ 6.000,00
Combustível			
Bens e materiais permanentes			
Obras	1		R\$ 4.800,00
Despesas financeiras e bancárias			
Outras despesas	1		R\$ 6.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 211.370,64

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
				R\$
				R\$
				R\$
TOTAL GERAL				R\$



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS
R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22
6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS
R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22
11º MÊS	12º MÊS			
R\$ 17.614,22	R\$ 17.614,22			

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades será realizado através de lista de presenças das crianças, e com instrumental (questionários) para coleta de informações quantitativa ou qualitativa. Onde as famílias/comunidade estarão participando diretamente dessa avaliação, com intuito de melhoria no atendimento social.

6. AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Indaiatuba, 13 de Dezembro de 2017.


Pe. Francisco de Paula Cabral

Vasconcellos
Presidente


Edilene Cristina Wolf

Assistente Social
CRESS 53.478



7. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- Plano de Trabalho analisado pelo gestor da parceria, em conjunto com a comissão de seleção, atendendo aos requisitos da lei 13.019/2014 e aos itens do edital de chamamento.

Indaiatuba, ____/____/____.

Gestor da parceria



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE VAGA

Nome da Criança: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Idade _____

Escola Matriculada: _____

Período: () Manhã () Tarde

Endereço: _____

Bairro: _____ Ponto Referência: _____

Fone res.: _____ Cel: _____

Data: ____/____/____



CASA DA PROVIDÊNCIA

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Telefones: (19) 3801-4601 - 3392-3926

Rua Alberto Santos Dumont nº 989 – Bairro Cidade Nova – Indaiatuba – SP

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pelo CNAS – Resolução nº 144 de 16/10/2002

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA IMAGEM

Eu, _____, responsável pela

Criança _____,
autorizo que fotos e filmagens que incluem meu/minha filho(a) sejam feitas e utilizadas:

- a) Pela equipe da Instituição para fins pedagógicos;
- b) Para fins de divulgação do trabalho da Instituição (informativos, encartes, folders, jornais internos e/ou semelhantes);
- c) Para fins de publicação em site/blog....
- d) Para fins de divulgação nas redes sociais

Estou ciente de que as imagens serão usadas apenas para fins pedagógicos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas.

Número de telefone fixo/celular: _____ / _____

Assinatura do responsável

Indaiatuba, _____ de _____ de 20____.